



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 29 - TRE//ZE048

A DRA. BRUNA TAFARELO, MMª. JUÍZA ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com o Art. 4º da Lei 6.091/74, será divulgado o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores dos municípios de Chapadão do Sul e Paraíso das Águas, para o primeiro turno e segundo turno de votação das Eleições Gerais de 2022.

Os partidos políticos e coligações, os candidatos, ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro de percursos, que segue anexo a este Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

Bruna Tafarelo

Juíza Eleitoral

ANEXO

MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL

LINHA 01 - VIA PROJETO AROEIRA – 02 Ônibus

SAÍDA: Chapadão do Sul 6 horas

RETORNO: Zona Rural 13 horas e 30 minutos.

- Roteiro: Ponto inicial Aroeira, Fazenda Cascata, corredor sem terra, Fazenda Anísio Mariani, Fazenda Bom Retiro e Fazenda Japonesa.

OBSERVAÇÕES: Todas as chegadas e saídas serão da Praça Central e da Praça do Bairro Espatódia.

MUNICÍPIO: PARAÍSO DAS ÁGUAS**LINHA 01 – POUSO ALTO A PARAÍSO DAS ÁGUAS****SAÍDA:** Pouso Alto às 7 h e às 12h.**RETORNO:** de Paraíso das Águas às 10h e às 15h.**LINHA 02 – BELA ALVORADA (COOPER) A PARAÍSO DAS ÁGUAS****SAÍDA:** Distrito de Bela Alvorada às 7h e às 12h.**RETORNO:** de Paraíso das Águas às 10h e às 15h.**LINHA 03 – ASSENTAMENTO SUCURIÚ (INCRA) A PARAÍSO DAS ÁGUAS****SAÍDA:** Assentamento Sucuriú (INCRA) às 7h e às 12h.**RETORNO:** de Paraíso das Águas às 10h e às 15h.**LINHA 04 – ASSENTAMENTO MATEIRA****SAÍDA:** Assentamento Mateira às 7h e às 12h.**RETORNO:** de Paraíso das Águas às 10h e às 15h

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TAFARELO, Juíza Eleitoral**, em 08/09/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1286239** e o código CRC **009EEDB7**.